



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM SUL DE MINAS - Superintendência Regional de Meio**  
**Ambiente**

Decisão SEMAD/SUPRAM SUL nº. de Desarquivamento/2023

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.

**DECISÃO**

Considerando que nos autos do processo 0016451-73.2017.8.13.0097, fora determinado e cumprido por esta Superintendência a extinção de qualquer tipo de autorização para utilização da área localizada no Bairro Fazendinha, Município de Conceição dos Ouros/MG, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.-22°25'49,7" Long. -45°46'49,6.

Considerando que àquele momento foram canceladas, destarte, as licenças LAS Cadastro 1205/2020 - Processo SLA - Titular: BRASIPEDRA MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº. 25.288.242/0001-53, Atividades: A-03-01-8 Extração de areia e cascalho e LAS RAS 293/2019 - Processo SIAM nº 11692/2019/001/2019 - Titular: EDNUBIA DE CÁSSIA RIBEIRO ALMEIDA - ME, CNPJ 10.642.708/0002-80, Atividades: F-05-18-0 Aterro de resíduos da construção civil (Classe A), cujo ato de fato publicado na página 12 da edição de 04/11/2022 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Considerando que do comando judicial acima narrado sobreveio a decisão em sede de agravo de instrumento, determinando a reativação da licença referente ao Empreendimento BRASIPEDRA MINERAÇÃO.

Em estrito cumprimento à ordem judicial, DETERMINO o imediato reestabelecimento, com o DESARQUIVAMENTO tão somente da LAS Cadastro SLA nº 1205/2020 de titularidade do empreendimento BRASIPEDRA MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 25.288.242/0001-53.

Ao NAO da SUPRAM SM para publicação da decisão, intimação do interessado, bem como alimentação das bases de dados dos sistemas de informação ambiental.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio**

Superintendente Regional de Meio Ambiente

SUPRAM Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Superintendente**, em 03/10/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74484265** e o código CRC **DF49CC10**.

